



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autor: Vereador Robson Paiva

Denomina “*Renato Porto – Quem*”, a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominado “*Renato Porto – Quem*”, a via pública Rua 05 localizada no Loteamento Residencial Terra Nova.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 07 de novembro de 2023.

PROFESSOR ROBSON PAIVA
Vereador – UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

Renato Porto

Conhecido carinhosamente como "*Quem*," nasceu em Caçapava, no Estado de São Paulo, em 25 de outubro de 1952. Ele passou sua infância na companhia de seus pais, o poeta Ozório Porto e a Sra. Agripina Fernandes Porto, juntamente com seus quatro irmãos. Ao longo de sua vida, Renato construiu laços familiares sólidos, casando-se com Neusa Carvalho Porto e sendo abençoado com dois filhos, Renata e Israel.

Renato iniciou sua jornada educacional no Grupo Escolar Rui Barbosa, onde adquiriu as bases para sua trajetória de vida. No entanto, sua personalidade vibrante e seu amor pela vida o conduziram por caminhos diversificados. Ele era conhecido por ser um boêmio e nutria paixões especiais pelo mar e pelo carnaval, elementos que, sem dúvida, agregaram cores à sua vida.

Outro grande interesse de *Renato* era a culinária. Ele tinha um talento notável na cozinha, com foco especial na Cozinha Brasileira. Esse amor pela gastronomia também foi transmitido a sua filha, a Chef Renata Porto, que se destacou na mesma área.

Além de suas paixões pessoais, *Renato* também deixou uma marca notável no mundo dos negócios em Caçapava. Ele atuou como empresário no ramo de elétrica por quase 50 anos e foi proprietário da renomada "A Caçapava Materiais Elétricos", que ficava localizada na Avenida Cidade de São Paulo. Sua loja tornou-se um ponto de encontro para prefeitos, empresários, vereadores e amigos, que frequentemente se reuniam para tomar café da manhã ou almoçar, tornando o local não apenas um estabelecimento comercial, mas também um ponto de encontro dos amigos.

Renato Porto, o "*Quem*," se tornou uma figura icônica e querida na cidade de Caçapava, fazendo parte integral de sua história. Sua personalidade cativante e seu carinho por todos deixaram um legado indelével na comunidade.

Renato nos deixou aos 70 anos, em 03 de janeiro de 2023, vítima de câncer. Sua partida deixou um vazio nas vidas daqueles que o conheceram e amaram, mas seu espírito e memória continuarão a ser lembrados com carinho e saudade por todos aqueles que tiveram o privilégio de cruzar seu caminho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar uma via pública como "*Renato Porto - Quem*". A ausência de um nome oficial para uma rua pode acarretar inúmeras dificuldades para os residentes e a comunidade em geral. A denominação de uma rua é fundamental para a identificação e localização precisa das residências, sendo um componente essencial do endereço, juntamente com o bairro, CEP, número do imóvel e cidade.

Quando uma rua não possui um nome oficial, isso pode criar confusão e obstáculos no dia a dia das pessoas que ali vivem. É comum que os moradores enfrentem problemas ao tentar explicar onde residem, o que pode dificultar a entrega de correspondências, encomendas e até mesmo o recebimento de cobranças. Além disso, a falta de um nome oficial para a rua pode gerar confusões e equívocos em serviços de emergência, como os prestados por ambulâncias e bombeiros.

Este Projeto de Lei busca resolver essa situação ao atribuir um nome à rua em questão, garantindo que os moradores e visitantes tenham um ponto de referência claro e oficial para se localizar. Essa medida não apenas facilita o cotidiano dos residentes, mas também contribui para a organização e eficiência dos serviços públicos e privados que atuam na região.

Saliento da mesma forma, que a propositura é reflexo de um processo já averiguado junto a Secretaria de Planejamento. A rua não possui impedimentos para nomeação.

PROFESSOR ROBSON PAIVA

Vereador – UNIÃO BRASIL

